

ATO EXECUTIVO Nº 508

Institui Comissão Consultiva como órgão de assessoramento da Reitoria.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1.º. Fica instituída a Comissão Consultiva, presidida pelo Reitor e integrada pelo Vice-Reitor, o Sub-Reitor para Assuntos de Planejamento e Coordenação Executiva e os Diretores dos Centros Setoriais.

§ 1.º. Compete à Comissão Consultiva assistir ao Reitor no estudo e planejamento das atividades administrativas, técnicas e culturais, opinando sobre as matérias que forem submetidas a seu exame e oferecendo sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços da UEG.

§ 2.º. Colaborarão com a Comissão Consultiva, no âmbito das respectivas atribuições, o Assessor para Assuntos Culturais, o Assessor para Assuntos Educacionais e o Assessor para Assuntos Jurídicos.

§ 3.º. Funcionará como Secretário da Comissão Consultiva o Assessor para Assuntos Administrativos.

§ 4.º. A Comissão Consultiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo Reitor ou solicitada por três de seus membros.

Art. 2.º. Fica extinta a Junta Permanente de Consulta, de que trata o § 4.º do art. 1.º da Resolução n.º 318, de 16 de junho de 1967.

Art. 3.º. O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UEG, em 3 de abril de 1972.
Oscar Tenório